



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2096/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2020/136038-6 INTERESSADO: Guilherme Maschio	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Fornecimento de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2097/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2020/136093-9</b>	
		<b>INTERESSADO: LEONARDO SILVEIRA LEVAY</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0019 149. Trata-se de ART geral do Contrato nº MTS-PSO-000652-Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais para Construção e Reforma e Retrofit mediante Termos de Solicitações. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”** **“DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2098/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2020/136158-7</b>	
		<b>INTERESSADO: LUCAS TORRES MALDONADO LIMA</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Em análise ao presente processo e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à baixa solicitada.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2099/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2020/156218-3</b> <b>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA</b>	

**EMENTA:** **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 168. Trata-se de Elaboração de Plano de Rigging de Içamento de um Alimentador. Projeto de Transportadores de Elevadores. RUA CABRAL, 1.555. B. AEROPORTO. CORUMBÁ /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2100/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2020/156243-4</b>	
		<b>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA</b>	

**EMENTA:** **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0088 512. Trata-se de Inspeção de Guindaste sobre caminhão com teste de Carga e demais verificações Freios, Direção, Estrutura de Caminhão e do Guindaste, Sinalização, pneus e Cabine. Inspeção de Transportadores de Elevadores. Para DIGÃO. RUA MONTE CASTELO .92. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”**. **“DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2101/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2020/156244-2</b>	
		<b>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA</b>	

**EMENTA:** **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 518. Trata-se de Inspeção de Guindaste sobre caminhão com teste de Carga e demais verificações Freios, Direção, Estrutura de Caminhão e do Guindaste, Sinalização, pneus e Cabine. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”**. **“DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2102/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2020/156359-7 INTERESSADO: RICARDO CAMPOS	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200091709 e o registro do atestado composto de 02 (duas) folhas."**. **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2103/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/072498-8</b>	
		<b>INTERESSADO: HEALTH BRASIL INTELIGÊNCIA EM SAÚDE</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “**Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa deverá atuar exclusivamente na área da engenharia química. Terá restrições expressas a: prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática; serviço de manutenção em equipamentos médicos hospitalares.**”. “**DEFERIDO.**” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2104/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u></b>	
		<b><u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u></b>	
		<b>PROCOLO N. J2020/122684-1</b>	
		<b>INTERESSADO: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA</b>	

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Considerando que foram atendidas as exigências da Resolução 1.121/19 do Confea, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2105/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/123360-0</b>	
		<b>INTERESSADO: BORTOLOSO SERVICOS LTDA</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ADRIANO GATTI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2106/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2020/123562-0</b> <b>INTERESSADO: SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI EPP</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Guilherme Rodrigues - ART n.1320200082667."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2107/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/123812-2</b>	
		<b>INTERESSADO: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA, CREA SP 5061698942/D - ART nº:1320200074747, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2108/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/124069-0</b>	
		<b>INTERESSADO: Domínio Solar</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LUIZ MELNECENKO, CREA PR 120893/D3, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2109/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/124092-5 INTERESSADO: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2110/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/124138-7</b>	
		<b>INTERESSADO: ENGETEC MEDICAL</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2111/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/124234-0</b>	
		<b>INTERESSADO: ENERGIZA ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** **Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CLEIDER EMIDIO SILVA - CREA DF 23324/D - ART N. 1320200080906, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICA.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2112/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/124605-2 INTERESSADO: FERTRON COGERAR ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART N. 1320200007233 em nome do Engenheiro Eletricista Anderson Luis Ferreira, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho."**. **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2113/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124767-9 INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S.A.</b>	

**EMENTA:** **Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, COM RESTRIÇÃO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA SELMO LIVIO MARTINS - ART N. 1320200086476.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2114/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2020/124787-3</b> <b>INTERESSADO: ALT</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Telecomunicações MARCOS ANTONIO CAVALI DE CAMARGO-ART nº: 1320200084472."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2115/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/124798-9 INTERESSADO: MARE3S	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Pietro Alexandro de Oliveira Salvatierra como responsável técnico, ART n. 1320200079451."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2116/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/124840-3</b>	
		<b>INTERESSADO: CLICK TI TECNOLOGIA</b>	

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo **DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GABRIEL FRANCA DE ABREU-ART nº: 1320200084247, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA, com restrição na área de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e na área de ENGENHARIA ELÉTRICA (EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos).**”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2117/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2020/124912-4</b> <b>INTERESSADO: REDE CONECTIVIDADE LTDA</b>	

**EMENTA:** **Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2118/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2020/125094-7</b> <b>INTERESSADO: BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial Mecânica LUIZ CARLOS ROSSI FILHO, CREA 506.208.5268., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2119/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/125398-9 INTERESSADO: ILUMISOL ENERGIA SOLAR - DOURADOS</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo **DEFERIMENTO** do **REGISTRO NORMAL** de **PESSOA JURÍDICA** da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista **FLAVIO HENRIQUE EING DOS SANTOS, CREA PR 187756/D - ART nº: 1320200085022** para desenvolvimento de atividades na área da **ENGENHARIA ELETRICA**." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2120/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/125450-0</b>	
		<b>INTERESSADO: DALLEMOLE ESTRUTURAS METALICAS LTDA</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mec. SAMUEL CORNELLI, CREA RS 114206., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2121/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/125800-0</b>	
		<b>INTERESSADO: RBT SERVICOS</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Mecânico Fabio Fatureto Marcolino-ART n. 1320200092300, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição a área de ENGENHARIA CIVIL.**” **“DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2122/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. J2020/125820-4 INTERESSADO: AEON TECHNOLOGIES</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira de Telecomunicações MARIA LUIZA MARQUES DE SOUZA VELASCO, CREA RJ 2020105440 - ART nº:1320200089373, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2123/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/125826-3</b>	
		<b>INTERESSADO: VALESK CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** **Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Telecomunicações DANIEL FRANCISCO ALBUQUERQUE VAZ - CREA SP 5061197980/D - ART N. 1320200091337, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2124/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/125856-5</b>	
		<b>INTERESSADO: CLICK TI SERVIÇOS</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2125/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2020/135903-5</b> <b>INTERESSADO: Tuigo Instalações e Tecnologia</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial – Elétrica DOMINGOS ARCANGELO SEVEGNANI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020."** **"DEFERIDO."** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2126/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/136041-6</b>	
		<b>INTERESSADO: NORMA ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA-ART nº: 1320200089453, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 08/11/2020.”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGBELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2127/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/156193-4 INTERESSADO: INOVE TECNOLOGIA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Eletricista José Henrique Medeiros-ART n. 1320200088988, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO, CORRESPONDENTE AOS NÍVEIS DE TENSÃO ENTRE FASES CUJO VALOR EFICAZ É IGUAL OU SUPERIOR A 69 KV, E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.". "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2128/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/156205-1</b>	
		<b>INTERESSADO: R.I TECNOLOGIA</b>	

**EMENTA:** **Exclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:1320200024391e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO HENRIQUE NOGUEIRA - CREA 13965/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.”.** **“DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2129/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2020/156238-8</b>	
		<b>INTERESSADO: DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.</b>	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170096630e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico EDEVALDO VIEIRA DE SOUZA - CREA 174885/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”. “DEFERIDO.”** Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2130/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/156300-7 INTERESSADO: FIBRA +</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo **DEFERIMENTO** do **REGISTRO NORMAL** de **PESSOA JURÍDICA** da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Computação **ERIC DE OLIVEIRA FREITAS, CREA SP 5063525876, ART. 1320200091601, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.**" **"DEFERIDO.**" Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2131/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2015000635 INTERESSADO: C B C INDUSTRIAS PESADAS S.A.	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei nº 5194/66.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração e consequente arquivo do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2132/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2017004391 INTERESSADO: Concref Serviços e Concretagem e Bombeamento Ltda.	

**EMENTA:** Artigo 6º Alínea A da Lei n. 5.194/66.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017004391, bem como aplicação da multa em grau mínimo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2133/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>	
		PROTOCOLO N. 2012001982 INTERESSADO: Planeta Brasil Estrutura para Eventos Ltda.	

**EMENTA:**                      **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2134/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2011000123 INTERESSADO: Construtora Elétrica Ferreira Ltda	

**EMENTA:**                      **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2135/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>	
		PROTOCOLO N. 2009003108 INTERESSADO: Diagnose Serviços de Assistência Técnica Ltda.	

**EMENTA:**                    **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2136/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u></b>  <b>PROTOCOLO N. 2007325217</b> <b>INTERESSADO: F I Paulo Roberto Vargas de Andrade - ME</b>	

**EMENTA:                    Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **“WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA”**, com o seguinte teor: **“Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo”**. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2137/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>	
		PROTOCOLO N. 2012002957 INTERESSADO: F I Paulo Roberto Vargas de Andrade - ME	

**EMENTA:** Artigo 67 da Lei nº 5194/66.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2138/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u></b>  <b>PROTOCOLO N. 2012004159</b> <b>INTERESSADO: SERVITEC Serviços e Comércio Ltda.</b>	

**EMENTA:                    Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **“WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA”**, com o seguinte teor: **“Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo”**. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2139/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>	
		PROTOCOLO N. 2013005552 INTERESSADO: JMG Sonorização Ltda	

**EMENTA:**                      **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2140/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>	
		PROTOCOLO N. 2013005553 INTERESSADO: JMG Sonorização Ltda	

**EMENTA:**                    **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2141/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2014001134 INTERESSADO: F I Fábio Pimenta Lopes Hirt - ME	

**EMENTA:** Artigo 67 da Lei nº 5194/66.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2142/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2014001390 INTERESSADO: F I Robério da Cruz Gomes	

**EMENTA:**                      **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2143/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2014002115 INTERESSADO: Fenix Elevadores Ltda.	

**EMENTA:**                    **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2144/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2014002933 INTERESSADO: Caldema Equipamentos Industriais Ltda.	

**EMENTA:** Artigo 67 da Lei nº 5194/66.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 325ª RO de 12/11/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2145/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u></b>  <b>PROTOCOLO N. 2014001113</b> <b>INTERESSADO: SN Telecomunicações Ltda</b>	

**EMENTA:                    Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 325ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 2146/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u>  PROTOCOLO N. 2014004803 INTERESSADO: EQUIMED Equipamentos Médicos Ltda.	

**EMENTA:**                      **Artigo 67 da Lei nº 5194/66.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**”, com o seguinte teor: “**Por todo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**